



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA

ATA DA 1436ª SESSÃO PLENÁRIA

AO 19º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS 16 HORAS, NA AV. RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1436ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR BERNARDO HIME BIOLCHINI QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: BERNARDO HIME BIOLCHINI; VICE-PRESIDÊNCIA: ELVIRA CONCEIÇÃO DA FONSECA; SECRETARIA-GERAL: VALÉRIA GASPAR M. SERRA; PROCURADORIA-REGIONAL: GLAUCO SILVA MENEZES.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE.

ASSUNTOS GERAIS: PELA ORDEM O DR.º ATHUS LÚCIO FERREIRA APRESENTOU AO SR.º PRESIDENTE JUSTIFICATIVA DE FALTA NO DIA 26 PRÓXIMO.

ORDEM DO DIA:

1º) PROCESSO N.º 06-2000/165.169-2 E ANEXOS 06-2000/165.170-6, 06-2001/070.059-5. RECORRENTE: JUCERJA. RECORRIDA: M A S COSTA CENTRO DE BELEZA. VOGAL RELATOR: DR.º ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS. ASSUNTO: TITULARIDADE DE MAIS DE UMA FIRMA INDIVIDUAL PELA MESMA PESSOA FÍSICA. VOTO: “PELO CANCELAMENTO DOS ATOS REGISTRADOS SOB OS NÚMEROS 1179198 E 1179199 DE 15/08/2001 E NIRE 3310051460-7.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2º) PROCESSO N.º 00-2002/110.519-7 E ANEXO 00-2002/110.521-9. REQUERENTE: JUCERJA. REQUERIDO: CONSTRURAMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA. VOGAL RELATOR: DR.º RONALDO DE AZEVEDO LIMA. ASSUNTO: REVISÃO DECISÃO DO PLENÁRIO. VOTO: “NO SENTIDO DE TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO DA FIRMA CONSTRURAMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA., NIRE 3320697923-9 DA SESSAO PLENÁRIA DE 13/11/2002. COMUNICANDO-SE A DECISÃO DESTA EGRÉGIA PLENÁRIO AS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA

ATA DA 1436ª SESSÃO PLENÁRIA

3º) PROCESSO N.º 00-2002/058.550-0 E ANEXO 00-2002/053.551-1. RECORRENTE: MOACIR BARBOSA LIMA, ACIONISTA MAJORITÁRIO DA COBRENA COMPANHIA DE REPAROS MARITIMOS E TERRESTRES. RECORRIDA: JUCERJA. VOGAL RELATOR: DR.º ALEXE VON MELENTOVYTCH. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DA ATA DA AGE DE 25/03/2002 DA COMPANHIA POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS LEGAIS, ARQUIVADA EM 21/04/2002. VOTO: “NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA E NAS DEMAIS INFRAÇÕES CONTRÁRIAS AS DETERMINAÇÕES DA LEI 6404/76, PELO CANCELAMENTO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COBRENA COMPANHIA DE REPAROS MARITIMOS E TERRESTRES, REGISTRADA SOB O N.º 1233490 DE 22/04/2004. COMUNICANDO-SE A DECISÃO DESTA EGRÉGIA PLENÁRIA AS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

4º) PROCESSO N.º 97/120.739-9 E ANEXOS 91/78.574 E 00-2002/050.354-7. RECORRENTE: JUCERJA. RECORRIDA: T G RODRIGUES PAPELARIA E BAZAR LTDA ME. VOGAL RELATOR: DR.º GILBERTO CAPUTO SANTOS. ASSUNTO: DUPLICIDADE DE FIRMA INDIVIDUAL. **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO VOGAL DR.º ALOÍSIO ROCHA BIZZARRI. O QUE FOI COINCEDIDO.**

5º) PROCESSO N.º 00-2002/094.328-8 e Anexos 00-2002/111.630-0, 00-2002/087.505-3 e 00-2002/087.506-1. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL – JUCERJA. RECORRIDA: P C DE OLIVEIRA BAZAR. VOGAL RELATOR: DR.º GIL MARQUES MENDES. ASSUNTO: TITULARIDADE DE MAIS DE UMA FIRMA INDIVIDUAL PELA MESMA PESSOA FÍSICA. VOTO: “PELO DESARQUIVAMENTO DO ÚLTIMO NIRE N.º 3310430499-2 DE 31/07/2002.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2004, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: BERNARDO HIME BIOLCHINI, ELVIRA CONCEIÇÃO DA FONSECA, VALÉRIA GASPAR M. SERRA, GLAUCO SILVA MENEZES, PEDRO DE ALCANTARA IBRAHIM RIBEIRO, EDSON VAZ BORGES, ATHUS LUCIO FERREIRA, ROGÉRIO ALVARO SERRA DE CASTRO, GIL MARQUES MENDES, ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS, ALEXE VON MELENTOVYTCH, RONALDO DE AZEVEDO LIMA, ALOISIO ROCHA BIZZARRI, LUIZ CORREIA DE ARAÚJO, PAULA HELENO VERGUEIRO, MARIO SILVA, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS E JARDINO DA SILVA MARINS.